



SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Prezados Aeroviários

SAESP – Sindicato dos Aeroviários no Estado de São Paulo vem através deste Boletim informar a Categoria Aeroviária da **PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS S/A** o comunicado abaixo com a Proposta da Empresa de um **3º Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) firmado em 11/04/2020 com 1º Aditivo em 06/07/2020 e 2º Aditivo em 07/10/2020 referente a Redução de Jornada e Salário, Licença Não Remunerada Compulsória e mudança da Data de Pagamento de Salário e Benefícios.**

Reflexão: Em mais de 70 anos de existência de nosso SINDICATO, este momento pelo qual nós passamos é sem igual e precedentes na Aviação Nacional e Mundial, onde a PANDEMIA ainda não nos deu trégua, pensávamos que estávamos no final da primeira onda e já estamos entrando na segunda onda de contágio, e já se fala na terceira onda. Temos confiança na chegada da Vacina, porém a logística para vacinação, com o objetivo de imunização em massa já se deslumbra como uma tarefa de logística nunca visto antes no Mundo, com a utilização de mais de VARIOS AVIÕES CARGUEIROS para transporte das vacinas para os vários Países do Mundo, ou seja, ainda vamos passar por períodos de incertezas e sacrifícios para vencermos esta fase que estamos passando, e a AVIAÇÃO ainda levará um tempo para se recuperar e voltarmos ao patamar de DEZ/2019.

Diante do exposto acima, vamos colocar a proposta apresentada pela PASSAREDO para apreciação e votação da categoria para aprovação ou não. Lembramos que todas os acordos firmados até hoje entre o Sindicato dos Aeroviários e a Passaredo passaram por assembleia para aprovação dos Colaboradores da empresa e só foram assinados pelo Sindicato com aprovação da Categoria, onde colocamos abaixo o resultado das já realizadas:

Realizada em 04/2020

RESULTADO VOTAÇÃO ACT PASSAREDO	
TOTAL DE VOTOS RECEBIDOS	259
VOTOS SIM	227
VOTOS NÃO	3
ABSTENÇÃO	3
NULOS	26

- Votos Nulos devido serem de Outras Bases.

Realizada em 07/2020

RESULTADO VOTAÇÃO ACT PASSAREDO	
TOTAL DE VOTOS RECEBIDOS	192
VOTOS SIM	165
VOTOS NÃO	3
ABSTENÇÃO	5
NULOS	19

- Votos Nulos devido serem de Outras Bases.

Realizada em 10/2020

RESULTADO VOTAÇÃO ACT PASSAREDO	
TOTAL DE VOTOS RECEBIDOS	170
VOTOS SIM	141
VOTOS NÃO	12
ABSTENÇÃO	3
NULOS	14

- Votos Nulos devido serem de Outras Bases.

Realizada em 12/2020

RESULTADO VOTAÇÃO ACT PASSAREDO	
TOTAL DE VOTOS RECEBIDOS	157
VOTOS SIM	115
VOTOS NÃO	22
ABSTENÇÃO	9
NULOS	11

- Votos Nulos devido serem de Outras Bases.

Queremos com este comunicado deixar bem claro para os Colaboradores da PASSAREDO que o Sindicato não tem autonomia de assinar nenhum acordo coletivo com a PASSAREDO se este não for aprovado em assembleia pelos próprios colaboradores, por isto pedimos a todos que votem o mais consciente possível e se tiverem alguma dúvida, por favor entre em contato conosco pois o resultado da assembleia é soberano, onde o SIM ou NÃO tem suas consequências.

Propostas apresentada ACORDO COLETIVO DE TRABALHO:

1. **Vigência do Acordo: De 23/01/2021 a 30/06/2021.**
2. **Licença Não Remunerada Compulsória – LNRC:** Com Pagamento a título de bonificação de 20%

da remuneração fixa mensal praticada em Março de 2020, desta bonificação será descontada a mensalidade do plano de Saúde, já a coparticipação continuará sendo paga pela Empresa.

3. **Redução de Jornada e Salário:** A redução de Jornada e Salário será em até 50%.
4. **Data de Pagamento:** O Pagamento de Salários e Benefícios dos Aeroviários serão solvidos até o dia 21 do mês subsequente ao vencido.
5. **Garantia de Emprego:** Será vedada a dispensa sem justa causa dos Aeroviários nos meses de Vigência do Acordo.
6. **Retroatividade:** Uma vez aprovado o 3º Termo Aditivo em Assembleia dos Trabalhadores, devidamente convocada para este fim, o termo inicial de vigência será de 23/01/2021, retroagindo ao termo final do Acordo Coletivo Anterior, evitando interrupção em sua aplicação.
Entendemos que pode não ser o melhor dos Acordos, mas diante do cenário da empresa entendemos ser o máximo que ela pode oferecer.
7. **Assembleia:** A votação será realizada eletronicamente através do envio de um e-mail sendo este e-mail o corporativo individual de cada colaborador da empresa para o seguinte e-mail, juridico@aerosp.org.br. **O início da votação eletrônica será às 18:00hrs do dia 22/01/2021 e encerrando as 18:00hrs do dia 26/01/2021 (e-mails recebidos fora deste intervalo não serão computados na apuração).** No corpo do e-mail deverá conter as seguintes informações: Assunto do e-mail "Votação Assembleia 3º TERMO ADITIVO A ACT FIRMADA EM 11/04/2020"; no corpo do e-mail colocar nome completo, matrícula e base e votação (SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO), segue modelo abaixo:

Enviar	De	JURIDICO@AEROSP.ORG.BR
	Para	JURIDICO@AEROSP.ORG.BR
	Cc	
	Cco	
Assunto		VOTAÇÃO ASSEMBLEIA VIRTUAL 3º TERMO ADITIVO A ACT FIRMADA EM 11/04/2020

ESCOLHA UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

- SIM CONCORDO COM O 3º TERMO ADITIVO A ACT FIRMADA EM 11/04/2020 PROPOSTA PELA PASSAREDO NA QUAL TENHO TOTAL CONHECIMENTO.
- NÃO CONCORDO COM O 3º TERMO ADITIVO A ACT FIRMADA EM 11/04/2020 PROPOSTA PELA PASSAREDO NA QUAL TENHO TOTAL CONHECIMENTO.
- ME ABSTENHO EM VOTAR O 3º TERMO ADITIVO A ACT FIRMADA EM 11/04/2020 PROPOSTA PELA PASSAREDO NA QUAL TENHO TOTAL CONHECIMENTO.

COLOQUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

- NOME COMPLETO:
- MATRICULA :
- BASE:

Claudio de Carvalho
Presidente
Sindicato dos Aeroviários no Estado de São Paulo – SAESP